

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

O Prefeito Municipal de Damolândia – GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 para fins de contratação temporária de um profissional em Educação Física, por tempo determinado para atender à necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Neste ato, **CONVOCA** conforme consta no quadro abaixo, a comparecer no prazo estabelecido nesta convocação no Departamento Pessoal, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, que das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h dos dias 02 a 07 de setembro de 2025.

Telefone: (62)3337-3133

Nome do Candidato:	Cargo	Colocação
KESLLEN RODRIGO FERREIRA MAIA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munidos dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificações e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição.
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da última eleição ou certidão emitida pelo site TRE;
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) comprovante de endereço atualizado;
- h) Cópia de certidão de casamento/CPF e RG do cônjuge;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DAMOLÂNDIA

- i) Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e o Histórico, ou Certificado de Conclusão e Histórico;
- j) Atestado médico de aptidão para função, realizado pelo médico do trabalho;
- k) Certidão Negativa de Débitos (Fiscalização Tributária)
- l) Certidão de Antecedentes Criminais, Justiça Federal e Estadual;
- m) Declaração que não exerce outro cargo ou emprego público;
- n) Declaração de Bens;
- o) Declaração de nepotismo;
- p) Atestado Médico;
- q) 01 (uma) foto 3x4;
- r) Comprovante de conta corrente.

Damolândia (GO), 1º de outubro de 2025.

ROGÉRIO LABANCA NETO
Prefeito Municipal